

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 359/2016 de 3 de Outubro de 2016**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 8 de setembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 085/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Água de Pau, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com aquisição de equipamentos diversos, mobiliário e Informático, bem como outros materiais diversos, ambos adaptados a pessoas com necessidades educativas especiais, até ao montante máximo de € 11.096,29 (onze mil, noventa e seis euros e vinte e nove cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

8 de setembro de 2016 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.